

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMET – Programa de Monitoria do Ensino Técnico**

EDITAL Nº31/2018 DE SELEÇÃO DO PMET

O Diretor do COLTEC, Prof. Márcio Fantini Miranda, faz saber que, no período de **14/06/2018 a 25/06/2018**, a partir do email **secgeral@coltec.ufmg.br** (formulário de inscrição disponível no site www.coltec.ufmg.br), a Secretaria do COLTEC receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria do Ensino Técnico para Monitoria em para a disciplina de **Introdução a Sistemas Lógicos**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4. No ato da inscrição (através do email **secgeral@coltec.ufmg.br**) os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Ficha de Inscrição completa (disponível no site do Coltec),
- c) Extrato de Integralização Curricular,
- d) Currículo.

4.1 Candidatos que não apresentarem a **documentação completa** durante o período de inscrição serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5. O exame de seleção compreenderá: **Avaliação do Histórico Escolar, Avaliação do Currículo e Entrevista. A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta pontos).** A data das entrevistas será definida após o término das inscrições, via email. É de responsabilidade do candidato a verificação dos emails.

5.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos: Conhecimentos em Sistemas digitais, eletricidade e eletrônica básica. Linguagens de descrição de hardware, preferencialmente VHDL. O candidato também deve ser responsável e organizado no quesito horário, zelar pelo patrimônio público e também deve estar disposto a testar, organizar e ajudar a redigir experiências práticas em sistemas digitais e robótica básica.

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a) durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria do Ensino Técnico, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. As bolsas terão vigência de **julho a dezembro** de 2018, podendo ser renovadas em 2019.

11. O (A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria do Ensino Técnico não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Diretor(a) do COLTEC

Profa. Kátia Pedrosa Silveira
Vice - Diretora do Colégio Técnico da UFMG
Portaria 6.669 de 03/10/2016